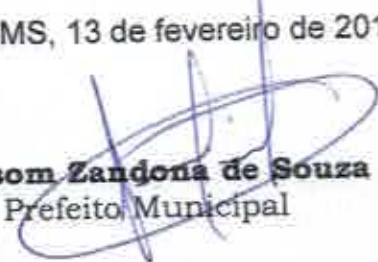


RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 07/2017 Processo Administrativo nº 013/2017

O Prefeito Municipal, Srº EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sobre a Aquisição de peças para manutenção de moto niveladora caterpillar 120 K, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: COMPACTA COMERCIO E LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11838574/0001-50, no valor total de R\$ 6.927,16 (Seis mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de fevereiro de 2017.


Edilson Zandoná de Souza
Prefeito Municipal